



PORTARIA CFO-SEC-221, de 25 de setembro de 2025

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1°. Fica expressamente revogada a Portaria CFO-SEC-36, de 07 de março de 2025, que nomeia membro da Comissão Parlamentar do Conselho Federal de Odontologia, criada pela Decisão CFO 15/2025.

Art. 2°. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 25 de setembro 2025.

CLAUDIO YUKIO MIYAKE, CD PRESIDENTE